



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3874-09.00/13-4
TOMADA DE PREÇOS N.º 21/13**

Contrato AJDG n.º 147/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba, na Rua 20 de Setembro, n.º 1210, Bairro Centro, CEP n.º 92.500-000, telefone n.º (51) 3491-6763, e-mail izydros@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, portador da Carteira de Identidade CREA/RS n.º 60293-D, inscrito no CPF sob n.º 249.207.970-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio do Ministério Público de Santo Ângelo/RS, situada na Avenida Brasil, n.º 1421, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 21/13, para, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 03 (três) meses, a contar de 23 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 17 de junho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

IZYDROS ENGENHARIA LTDA.
Contratada